

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP -

E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000003-70.2019.8.26.0260**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Massa Falida de Brasil Ct - Comércio e Turismo S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Andréa Galhardo Palma**

Vistos.

Fls. 5352/5356: Aguarde-se a resolução do Agravo de Instrumento nº 2248523- 93.2021.8.26.0000, bem como a resolução de mérito dos incidentes processuais de habilitação e impugnação de crédito.

Int.

São Paulo, 30/11/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**